

ANÁLISE DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

Objeto da aquisição ou contratação

Registro de Preços visando à aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo pick-up/caminhonete, cabine dupla, com tração 4x4, destinados ao apoio logístico às ações de saúde no âmbito do Programa Goiás do Crescimento, especialmente em municípios com infraestrutura viária limitada, para transporte de equipes, usuários e insumos, conforme planejamento da Pasta.

Fase de Análise

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01

Descrição do risco

Ineficiência do planejamento da contratação

Probabilidade

Baixo

Impacto

Médio

Danos

Aquisição de veículos inadequados às necessidades do programa; definição incorreta de quantitativos; sobrepreço; risco de direcionamento; licitação deserta ou fracassada; atraso na implementação das ações de saúde vinculadas ao Programa Goiás do Crescimento; desperdício de recursos públicos.

Ações preventivas

Avaliar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade com a fonte de recursos. Responsável: Integrante Requisitante.

Elaborar justificativa técnica da demanda e memória de cálculo do quantitativo estimado. Responsável: Integrante Requisitante.

Realizar análise de mercado para identificação de soluções compatíveis. Responsáveis: Integrantes requisitante e técnico.

Elaborar especificações técnicas funcionais e de desempenho mínimo, sem direcionamento de marca ou modelo. Responsável: Integrante Técnico.

Avaliar a adequação do uso do Sistema de Registro de Preços. Responsável: Integrante Requisitante.

Elaborar estimativa de preços compatível com o mercado e com o objeto. Responsável: Integrante Técnico.

Verificar o aspecto formal dos documentos da contratação. Responsáveis: Gerências, agente de contratação, órgãos de controle, procuradorias.

Avaliar a capacidade das futuras contratadas para fornecimento dos veículos dentro dos prazos. Responsável: Integrante Técnico.

Verificar a coerência do escopo e do vínculo programático do objeto, evitando menções indevidas a outros programas ou processos.

Responsáveis: Integrante Requisitante e Integrante Técnico.

Ações corretivas

Refazer ou ajustar os documentos da fase de planejamento. Responsável: Responsável pelo documento.

Revogar ou anular o procedimento licitatório, se necessário. Responsável: Setor responsável.

Realizar ajustes contratuais ou cancelar itens da ARP, conforme o caso. Responsável: Setor responsável.

Apurar responsabilidades administrativas. Responsáveis: Superior hierárquico, corregedorias, órgãos de controle.

Reavaliar os requisitos técnicos exigidos para habilitação. Responsável: Integrante Técnico.

Verificar o alinhamento com o PCA e com o planejamento orçamentário. Responsável: Integrante Requisitante.

Retificar o escopo e o vínculo programático no ETP, TR e minutas, com republicação ou retificação dos atos necessários, quando aplicável. Responsável: Setor responsável.

Risco 02

Descrição do risco

Gestão e fiscalização contratual ineficiente

Probabilidade

Baixo

Impacto

Médio

Danos

Entrega de veículos em desacordo com as especificações; atrasos na entrega; prejuízo ao erário; comprometimento da operacionalização logística das ações de saúde no âmbito do Programa Goiás do Crescimento.

Ações preventivas

Promover capacitação e orientação da equipe envolvida na gestão e fiscalização. Responsáveis: Chefia imediata e Escola de Governo.
Realizar designação formal de gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes. Responsável: Chefia imediata.
Registrar sistematicamente e tratar tempestivamente ocorrências. Responsável: Fiscal do contrato.
Conferir os veículos entregues quanto às especificações técnicas. Responsável: Fiscal do contrato.
Acompanhar a execução da ARP e dos contratos dela decorrentes. Responsável: Gestor do contrato.

Ações corretivas

Notificar a fornecedora para correção de irregularidades. Responsáveis: Gestores e fiscais de contrato.
Instaurar procedimento administrativo para apuração de falhas contratuais. Responsáveis: Gestores e fiscais de contrato.

Justificativa da não inclusão de Matriz de Riscos (alocação contratual)

A matriz de alocação de riscos é obrigatória apenas para contratações de grande vulto e para aquelas realizadas sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada.

A presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, mediante Sistema de Registro de Preços, não se enquadrando nessas hipóteses.

Além disso, considerando a natureza do objeto e o nível de complexidade identificado, mostra-se suficiente a realização da presente análise de riscos, sem a formalização de matriz específica de alocação contratual.

Equipe responsável pela análise de riscos

Responsável	Função	Telefone	Email
KAROLINE ODERDENG ALVARES	Integrante Técnico	62 32694115	karolzinha_oderdenge@hotmail.com
THALLES PAULINO DE AVILA	Integrante Requisitante	62 32692439	thalles.avila@goias.gov.br